



## Pedido\_Compra0352023\_JCDASILVA.pdf

Documento número #d0118524-e371-4367-8a8d-5fc7090ba5c7

Hash do documento original (SHA256): 8e46045e7823e8e80f14fec067a285f02833ffd7420fbe45981a70483a766c24

## Assinaturas



**RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 20 set 2023 às 12:10:09

## Log

- 20 set 2023, 12:09:39 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número d0118524-e371-4367-8a8d-5fc7090ba5c7. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2023 (12:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 set 2023, 12:09:39 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 20 set 2023, 12:10:09 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.411584 e longitude -49.2699648. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.603.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 set 2023, 12:10:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0118524-e371-4367-8a8d-5fc7090ba5c7.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0118524-e371-4367-8a8d-5fc7090ba5c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).